

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.203, de 16 de novembro de 1994.

APROVA LOTEAMENTO DE PROPRIEDADE TREVISAN ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 29 da lei Municipal n. 1.659, de 14 de dezembro de 1977.

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aprovado o loteamento residencial denominado de "LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA", com as seguintes características:

I - IDENTIFICAÇÃO

1.- Nome do Proprietário: TREVISAN ENGENHARIA LTDA.

2.- Localização: Rua Barão do Arroio Grande, Bairro Arroio Grande.

3.- Município: SANTA CRUZ DO SUL.

4.- Nome do Projetista: Engenheiro JOÃO LUIZ TREVISAN.

5.- CREA: 21.361.

II - PROJETO URBANÍSTICO

- Área total: 140.016,43 m²

- Área de preservação permanente: 4.201,10 m²

- Área do sistema viário: 20.857,16 m²

- Área dos lotes: 84.808,52 m²

- Área verde: 30.149,65 m²